

PORTARIA nº198/2020
De 28/02/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIZANDRO TAPARELLO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de triênio 5% ao Servidor(a) Público(a) Municipal ELZANDRO TAPARELLO.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 07/02/2008 a 07/02/2011 Port. 131/2011	1,5
Adicional de Triênio – 07/02/2011 a 28/01/2020- Port. 198/2020	5,0
TOTAL	6,5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada